



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Terça-feira • 23 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 1278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto Nº 30 de 01 de Dezembro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.603.989,05 (Um Milhão e Seiscentos e Três Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinco Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 31 de 01 de Dezembro de 2020** - Abre Crédito Extraordinário por Decreto de Calamidade no valor total de R\$ 209.011,00 (Duzentos e Nove Mil e Onze Reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 32 de 30 de Dezembro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 112.000,66 (Cento e Doze Mil Reais e Sessenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 30 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.603.989,05 (Um milhão e seiscentos e três mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 291 de 10 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.603.989,05 (Um milhão e seiscentos e três mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **2030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

##### **2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	250,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.250,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.250,00</b>

##### **2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS**

3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.650,00
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.500,00
3.1.90.91.00 / 0100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.500,00
3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.31.00 / 0100 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	885,00
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	21.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	42.341,45
<b>Total por Ação:</b>	<b>176.876,45</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>176.876,45</b>

##### **2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

##### **2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>

##### **2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.000,00</b>
<b>2.007 - SERVIÇO DO SISTEMA EM LIMPEZA PUBLICA</b>	
3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.468,00
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	150,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.618,00</b>
<b>2.043 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.067 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN</b>	
3.3.71.70.00 / 0100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>139.018,00</b>
<b>2044 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
-----	
<b>2.068 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.922,40
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.922,40</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.922,40</b>
<b>2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
-----	
<b>2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.11.00 / 7101 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.163,28
3.3.90.35.00 / 7101 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.063,28</b>
<b>2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE</b>	
3.1.90.04.00 / 7101 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.1.90.11.00 / 7101 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	463.097,92
3.3.90.30.00 / 7101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.530,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>666.627,92</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>684.691,20</b>
<b>2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA</b>	
-----	
<b>2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.90.14.00 / 6102 - DIARIAS - CIVIL	12.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.35.00 / 6102 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	27.500,00
3.3.90.48.00 / 6102 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	6.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>311.600,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>	
3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.700,00</b>
<b>2.021 - GERENCIAMENTO DA GESTÃO EM VIGILANCIA EM SAUDE</b>	
3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.200,00</b>
<b>2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>	
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.600,00</b>
<b>2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA</b>	
3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>401.100,00</b>

**2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2.028 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	70,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.070,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.070,00</b>

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.600,00</b>
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA - IGD BF</b>	
3.1.90.11.00 / 9229 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.026 - GESTAO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV**

3.1.90.04.00 / 9229 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO SOCIAL BÁSICO - CRAS**

3.1.90.04.00 / 8228 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.200,00
3.1.90.11.00 / 8228 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.061 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**

3.1.90.04.00 / 9229 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 63.100,00**

**2072 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**2.038 - AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 12.200,00**

**2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.044 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.761,00
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.261,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 18.261,00**

**2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**2.017 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FESTAS CULTURAIS, MUSICAIS**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**2880 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.47.00 / 0100 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	54.200,00
3.3.90.47.00 / 9242 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 54.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Suplementado: 1.603.989,05

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2020 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.054 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS**

3.1.90.13.00 / 0100 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3.1.90.94.00 / 0100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

**1.005 - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 4290 - OBRAS E INSTALACOES	85.589,05
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.589,05</b>

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30.00 / 8216 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.589,05</b>

**2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 9215 - OBRAS E INSTALACOES	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 9204 - MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00
4.4.90.52.00 / 9204 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>116.000,00</b>
<b>2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00 / 9204 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.30.00 / 9215 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
3.3.90.30.00 / 9222 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>64.000,00</b>
<b>2.033 - FUNDEB 40% - DESEV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZ. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.04.00 / 9219 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
3.1.90.11.00 / 9219 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.1.90.13.00 / 9219 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.14.00 / 9219 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 9219 - MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
3.3.90.36.00 / 9219 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 9219 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	75.000,00
4.4.90.52.00 / 9219 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>
<b>2.036 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00 / 9204 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00 / 9215 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	145.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>245.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>899.000,00</b>

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

<b>2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS</b>	
4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>	
3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
3.1.90.94.00 / 9214 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA</b>	
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
<b>2.046 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00 / 9214 - OBRAS E INSTALACOES	9.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 9214 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.800,00</b>
<b>2.071 - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>	
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>282.800,00</b>

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA - IGD BF**

3.3.90.14.00 / 9229 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 / 9229 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 9229 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.000,00
4.4.90.52.00 / 9229 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.600,00</b>

**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV**

3.1.90.04.00 / 8228 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.90.30.00 / 8228 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.039 - CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 0100 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.32.00 / 8228 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - SUAS**

3.1.90.11.00 / 9229 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.14.00 / 9229 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
3.3.90.39.00 / 9229 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	17.000,00
4.4.90.52.00 / 9229 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>

**2.048 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS FMAS**

3.1.90.04.00 / 9229 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.90.32.00 / 9229 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 200.600,00**

**2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**1.008 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES	76.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.603.989,05</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Sec. Mun. de Adm./Finanças

CPF : 038.977.365-43

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Prefeito(a)

CPF : 006.686.685-55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Decreto de Calamidade**

**DECRETO nº 31 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO por Decreto de Calamidade no valor total de R\$ 209.011,00 (Duzentos e nove mil e onze reais ), para fins que se especifica e das outras providências.**

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid -19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

**CONSIDERANDO** o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid -19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 16, de 06 de abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Município, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Legislativo nº 2.377, de 23 de abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública no Município, em função da pandemia do COVID -19 que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, considerados essenciais para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$209.011,00(Duzentos e nove mil e onze reais )** ,para realizar despesas voltadas às Ações de Saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19).

**Art. 2º** - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

**Dotações Suplementares**

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

**2.073 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)**

3.1.90.04.00 / 0109 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recurso vinculado - LC 173/2020	122.440,00
3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	83.771,00
3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	2.800,00

**Total por Ação: 209.011,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 209.011,00**

**Total Suplementado: 209.011,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Decreto de Calamidade**

**Art. 3º** - Os recursos para o crédito extraordinário de que trata o artigo 1º serão provenientes das transferências da União, do Estado da Bahia e alocação do próprio orçamento do município, caso seja necessário.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.

**Art. 5º** - Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa 2020 (QDD) na referida Unidade.

**Art. 6º** - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

**Art. 7º** - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Adm./Finanças  
CPF : 038.977.365-43

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 32 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 112.000,66 (Cento e doze mil reais e sessenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 291 de 10 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 112.000,66 (Cento e doze mil reais e sessenta e seis centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1010 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS CÂMARA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.700,66
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	6.300,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00

**Total por Ação: 112.000,66**

**Total por Unidade Orçamentária: 112.000,66**

**Total Suplementado: 112.000,66**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1010 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	22.000,66
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00

**Total por Ação: 112.000,66**

**Total por Unidade Orçamentária: 112.000,66**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado:

112.000,66

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Sec. Mun. de Adm./Finanças

CPF : 038.977.365-43

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Prefeito(a)

CPF : 006.686.685-55